



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER Nº 174/2017

Projeto de Lei nº 150/2017

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Relator designado: ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNCIO – PR

Trata-se de propositura, de iniciativa do Prefeito Municipal, cujo objeto é autorizar o Executivo a conceder o uso de uma área situada no Centro de Desenvolvimento de Assis – CDA II para a empresa BAP SP PNEUS LTDA.

Quanto à constitucionalidade formal subjetiva, nada a considerar, vez que o presente projeto é de iniciativa exclusiva do Executivo.

A presente propositura pretende autorizar a Prefeitura a conceder o uso, com encargo, pelo prazo de cinco anos, à empresa BAP SP PNEUS LTDA, de uma área de propriedade do Município, localizada no Centro de Desenvolvimento de Assis – CDA II, na Rua Raja Jabur, Setor 06, Quadra 230 (ex-F), Lotes 38 ao 42, com um total de 2.962,50 m².

No mais, a Lei nº 3.653/1998, alterada pela Lei nº 5.451/2010, determina que, para concessão de uso de área de propriedade do Município, é necessária a prévia anuência da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Assim, atendidos os preceitos constitucionais e legais, opino pela prevalência da supremacia do interesse público e pelo prosseguimento do trâmite, submetendo a presente propositura a apreciação e deliberação em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 06 de dezembro de 2017.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNIO – PR
Relator

ROQUE VINÍCIUS ISIDIO T. DIAS – PTB
Presidente

VINICIUS GUILHERME SIMILI – PDT
Vice-Presidente

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS – PRB
Secretário

LUÍS REMO CONTIN – PP
Membro

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

